

Decreto nº 67, de 19 de Julho de 1958

Criada p/ Lei 132/57

Wolgran Junqueira Ferreira,  
Prefeito Sanitário da Estância de Águas  
da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando  
das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- considerando que a biblioteca é mó-  
del de cultura, de educação e de formação;

- considerando que a sua denominação  
deve atender à lembrança e inspiração de um  
culto de respeito na literatura e nas letras e,

- considerando, finalmente, que dentre  
os escritores brasileiros vivos se ressaltou o nome  
de Gustavo Corção;

Decreta:

Artigo 1º Fica denominada "Gustavo Corção" a biblioteca  
pública Municipal de Águas da Prata.

Artigo 2º Todos os impressos e papéis oficiais desta institui-  
ção deverão constar o nome do Patrono.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Pra-  
ta, aos 19 de Julho de 1958.

Wolgran Junqueira Ferreira  
Prefeito Sanitário - M

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na  
data supra.

José Baptista Souza  
Respondendo pela Secretaria -